

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

ACRESCE O NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CIM GUANDU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VI, do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação da 2ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral ocorrida em 25 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescido o número de vagas dos cargos constantes do Quadro de Pessoal do CIM GUANDU, conforme quadro abaixo:

Nomenclatura	Nº de Vagas atual	Nº de vagas acrescida	Total de Vagas	Tipo de EP
Analista Ambiental I	03	03	06	Empregado Público EP-A
Assistente Administrativo	03	01	04	Empregado Público EP-C

Art. 2º - Fica alterado o Anexo II do Contrato de Consórcio Público, passando a vigor da seguinte forma:

Anexo II

QUADRO DE PESSOAL DO CIM GUANDU

Empregos Público	Vagas	Carga Horária Semanal	Tipo de EP	Padrão Remuneratório
Secretário Executivo	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-A
Gerente de Meio Ambiente	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-B
Gerente de Administração e Planejamento	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-B
Assessor de Fiscalização Ambiental	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-B
Coordenador de Geoprocessamento e Controle Ambiental	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-C
Coordenador de Recursos Naturais	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-C
Coordenador de Recursos Humanos e Compras	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-C

Agente Administrativo	02	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-D
Agente de Processos	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-D
Analista Ambiental I	06	40h	Empregado Público	EP-A
Analista Ambiental II	03	40h	Empregado Público	EP-B
Assistente Administrativo	04	40h	Empregado Público	EP-C
Auxiliar Administrativo	03	40h	Empregado Público	EP-D

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias.

Afonso Cláudio, 25 de julho de 2025.

Lastênio Luiz Cardoso
Presidente do CIM GUANDU